

PORTARIA Nº 063/2016/GP/DETRAN-MT

Designa Comissão Permanente de Gestão Documental do DETRAN/MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MATO GROSSO - DETRAN/MT , no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pelo art. 76 do Decreto Estadual nº 366, de 18 de dezembro de 2015, que aprovou o Regimento Interno do DETRAN-MT,

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, estampados no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, com o objetivo de revisar o Manual de Gestão Documental, aplicar o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, em conformidade com a regulamentação instituída pela SEGES.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: IloneisMaito Ribeiro - Gerente de Arquivo Setorial

Membros: Bruno Alexandre Gonçalves da Cunha - Agente do Serviço de Trânsito

Elisa de Jesus - Auxiliar do Serviço de Trânsito

Honório Gonçalves dos Anjos Neto - Agente do Serviço de Trânsito

JardsonAntonio Barbosa - Agente do Serviço de Trânsito

Jose Paulo Wohlfhart - Agente do Serviço de Trânsito

Marcos Antonio Moreira Alves - Agente do Serviço de Trânsito

Luiz Walter Antunes - Agente do Serviço de Trânsito

Valéria NassardenTaborelli e Silva - Historiadora do Arquivo de MT

Weslen Souza de Arruda - - Agente do Serviço de Trânsito

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/02/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2016.